



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.139/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Caruaru” a Profissional de Comunicação e Cerimonialista, Sra. Maynara Meireles Lima, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

**ART. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)